

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às <u>15</u> h <u>30</u> min do dia <u>10</u> / <u>9</u> / <u>20</u> Por: <u>Rui Mota</u>

Ofício nº 324 (CN)

Brasília, em 10 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de lei.

Senhor Ministro,

Com referência ao Ofício nº 533/2020/SG/PR/SG/PR, de 4 de setembro de 2020, encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 97, de 2020 (CN), do Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação de dispositivos vetados por essa Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, oriunda do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19)”.

Atenciosamente,


